



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 284/2024

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA ESTUDO TÉCNICO PARA REABERTURA DO EDUCANDÁRIO SAZONAL NA ESCOLA LINDAMAR MARTINS LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE PENEDOS”.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, através do Departamento competente, seja realizado estudo técnico para reabertura do educandário sazonal na escola Lindamar Martins localizada na comunidade de penedos.

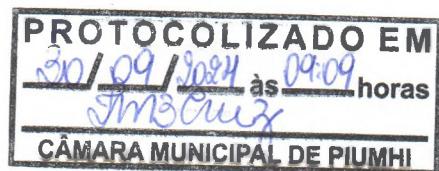
A presente indicação se justifica, haja vista que a Creche D. Quita funcionava o ano todo, mesmo com 3 ou 4 crianças, pois se trata de um educandário sazonal, ou seja, em meses de plantio e colheita, o educandário recebe muitas crianças. No mandato anterior, esta creche foi fechada.

Solicito, portanto a reabertura deste anexo da Escola Lindamar Martins, de forma a dar mais assistência às mães que precisam trabalhar, além de que "a educação básica, mantida pelo FUNDEB, inicia com 0 anos até 5 anos e 11 meses".

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 30 de setembro de 2024.



SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2021-2024

Protocolo
Data: 02/10/24
ASS.:
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7